



Freguesia de Carriço

Ata n.º 2/Júri

Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional – Auxiliar de serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (Sem Termo) previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta junta de freguesia.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2021, no Edifício da Junta de Freguesia de Carriço, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Isabel Maria Carreira Simões, Secretária da Junta de Freguesia 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri, Orlanda Maria Oliveira Marques, Assistente Operacional na Junta de Freguesia, 2.º vogal efetivo e Manuel Raimundo de Oliveira, tesoureiro da Junta de Freguesia, 1.º vogal suplente, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal:

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Denise Isabel Gaiato Adelino
2. Patrícia da Silva Carvalheiro
3. Lídia Cristina Ferreira Rolo

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Marisa Isabel Grilo Carreira – c)
2. Maria de Fátima Neves da Silva Pedrosa – c)
3. Ana Margarida Rodrigues Pereira - a) e c)

a) Candidatura entregue fora do prazo

c) Por não ter cumprido o estipulado no ponto 9.1 do Aviso de Abertura.

(...) 9.1 – Os candidatos deverão ainda declarar, obrigatoriamente, no formulário de candidatura, sob pena de exclusão, que reúnem aqueles requisitos, assinalando com x o quadrado a isso destinado. (...)

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu proceder à audiência das candidaturas excluídas, para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão. -----
O júri deliberou ainda que sejam notificados, por e-mail, os candidatos admitidos para realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 22 de outubro de 2021, às 16.30h, no Edifício da Junta de Freguesia de Carriço, na Avenida da Igreja n.º 1 – Carriço, 3105-057 Cariço. Esta data garante que a PECT só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.-----



Freguesia de Carriço

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata seja tornada pública através da sua afixação na sede da Junta de Freguesia e em <https://www.freguesiadecarrico.pt/>, para poder ser consultada.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal

1º Vogal Efetivo que substitui o Presidente do Júri

Isabel Maria Carreira Simões

(Isabel Maria Carreira Simões)

2º Vogal Efetivo

Orlanda Maria Oliveira Marques

(Orlanda Maria Oliveira Marques)

1º Vogal Suplente

Manuel Raimundo de Oliveira

(Manuel Raimundo de Oliveira)